

MUNICÍPIO DE CUIRA/PE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
1º TERMO ADITIVO DE VALOR

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024
CONTRATO Nº 027/2024

O **MUNICÍPIO DE CUIRA - PE**, inscrito no CNPJ sob o nº 10.191.799/0001-02, com sede na rua Desembargador Felismino Guedes, 135, Centro, nesta cidade, neste ato, representado legalmente pelo seu Prefeito Sr. **JOSÉ MARIA LEITE DE MACEDO**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF/MF sob o nº 024.235.964-72 e da CI sob o nº 571.568 SSP-PE, residente e domiciliado na Rua 15 de novembro, nº 90, Centro, Cupira-PE, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com sede na rua Álvaro Gomes Feitosa nº 27, Centro, Cupira – PE, neste ato representada pela Secretária, **Sra. JOSEFA MARIA DOS SANTOS**, brasileira, casada, professora, portadora da CI nº 5521936 SSP/PE e do CPF nº 027.122.844-02, residente e domiciliada na Praça dos Funcionários, nº 31, Centro, Cupira/PE e de outro lado, como **CONTRATADA**, a empresa **POLAR COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 29.446.528/0001-70, com sede na Rua Mário Henrique Mafra, nº 420, Bairro/Parque Capibaribe, São Lourenço da mata/PE, CEP: 54.720-001, neste ato representada pela Sr^a. **SUZANETE MARIA SANTOS DE LIMA**, brasileira, casada, empresária portadora da CI nº 2259696 – SDS/PE, e do CPF/MF nº 800.160.304-00, residente e domiciliada na Estrada das ubaias, nº 1902, Bairro/Casa Forte, Recife/PE, CEP: 52.061-080, **RESOLVEM BILATERALMENTE**, realizar o **PRESENTE TERMO ADITIVO**, ao contrato de nº 027/2024, com fundamento no art. 37º, inciso XXI, da CF/88, art. 124 inciso II, alínea “d”, art. 136, todos da Lei 14.133/21, consoante as cláusulas a seguir descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA MARCA

1. As marcas **PANELAÇO** (arroz item 04) e **COCÃO** (leite de coco item 16), descritas na cláusula quinta do contrato original, serão substituídas pelas marcas **NAMORADO** (arroz item - 04) e **BOM COCO** (leite de coco item - 16), com fundamento no art. 136 da lei 14.133/21.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2. Em razão do reequilíbrio econômico/financeiro dos preços pactuados, os valores doravante, serão os considerados nas tabelas abaixo:

SUZANETE MARIA SANTOS DE LIMA:80016030400  Assinado de forma digital por SUZANETE MARIA SANTOS DE LIMA:80016030400

Prefeitura Municipal de **Cupira**

Rua Desembargador Felismino Guedes, 135 - Centro - Cupira - PE | CEP 55460-000 | CNPJ 10.191.799/0001-02
www.cupira.pe.gov.br | Facebook/Instagram: CupiraOficial

TABELA 01 - (VALOR POR UNIDADE DOS ITENS REEQUILIBRADOS)

| ITEM | DESCRIÇÃO | UND | VALOR REEQUILIBRADO |
|------|---|-----|---------------------|
| 1 | Arroz Branco - Tipo 1, longo fino, polido, 90% de grãos inteiros, sem glúten, isento de matéria terrosa, de parasitos, de detritos animais e vegetais. pacote de polietileno atóxico, resistente (pacote de 1 kg). A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso estampado no rótulo da embalagem e o prazo de validade de no mínimo 06 meses da data de entrega. | KG | R\$ 6,38 |
| 2 | Feijão Carioca- Tipo 1, de primeira qualidade, novo, constituído de grãos inteiros e sadios, sem a presença de grãos mofados, carunchados, material terroso, sujidades e mistura. Embalagem plástica, resistente, transparente, contendo 1 kg. A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso estampado no rótulo da embalagem e o prazo de validade de no mínimo 06 meses da data de entrega. | KG | R\$ 7,58 |
| 3 | Leite de Coco - Homogeneizado, pasteurizado, de 1ª qualidade, concentrado, procedente de frutos são e maduros, isento de sujidades, parasitas, larvas, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, condicionado em embalagem apropriada contendo 500ml. A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso estampado no rótulo da embalagem e o prazo de validade de no mínimo 06 meses da data de entrega. | UND | R\$ 4,05 |
| 4 | ALHO- Alho branco, graúdo, de primeira qualidade, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. | KG | R\$ 19,00 |
| 5 | BATATA INGLESA- De boa qualidade, com casca lisa, fina, sem brotos. Com coloração amarelada. Transportados com cuidado para evitar possíveis choques mecânicos que danifiquem sua estrutura. | KG | R\$ 5,91 |

TABELA 02 - (VALOR CONTRATUAL GLOBAL APÓS O REAJUSTE)

SUZANETE MARIA SANTOS DE
LIMA:8001603040
0

Assinado de forma digital por SUZANETE MARIA SANTOS DE LIMA:80016030400

Prefeitura Municipal de Cupira

Rua Desembargador Felismino Guedes, 135 - Centro - Cupira - PE | CEP 55460-000 | CNPJ 10.191.799/0001-02
www.cupira.pe.gov.br | Facebook/Instagram: CupiraOficial

| ITEM | DESCRIÇÃO | UND | VALOR ATUAL | VALOR DA PROPOSTA DE REEQUILIBRIO | VALOR PÓS REEQUILIBRIO | | VALOR COMPRADO ANTES DO REEQUILIBRIO | |
|------|---|-----|-------------|-----------------------------------|------------------------|----------------------|--------------------------------------|----------------------|
| | | | | | | | | |
| 1 | Arroz Branco - Tipo 1, longo fino, polido, 90% de grãos inteiros, sem glúten, isento de matéria terrosa, de parasitos, de detritos animais e vegetais. pacote de polietileno atóxico, resistente (pacote de 1 kg). A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso estampado no rótulo da embalagem e o prazo de validade de no mínimo 06 meses da data de entrega. | KG | R\$ 4,71 | R\$ 6,38 | 1.872 | R\$ 11.943,36 | 1.255 | R\$ 5.911,05 |
| 2 | Feijão Carioca- Tipo 1, de primeira qualidade, novo, constituído de grãos inteiros e sadios, sem a presença de grãos mofados, carunchados, material terroso, sujidades e mistura. Embalagem plástica, resistente, transparente, contendo 1 kg. A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso estampado no rótulo da embalagem e o prazo de validade de no mínimo 06 meses da data de entrega. | KG | R\$ 6,20 | R\$ 7,58 | 1.255 | R\$ 9.512,90 | 3.125 | R\$ 19.375,00 |
| 3 | Leite de Coco - Homogeneizado, pasteurizado, de 1ª qualidade, concentrado, procedente de frutos são e maduros, isento de sujidades, parasitas, larvas, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, condicionado em embalagem apropriada contendo 500ml. A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso estampado no rótulo da embalagem e o prazo de validade de no mínimo 06 meses da data de entrega. | UND | R\$ 3,04 | R\$ 4,05 | 2.473 | R\$ 10.015,65 | 1.338 | R\$ 4.067,52 |
| 4 | ALHO- Alho branco, graúdo, de primeira qualidade, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. | KG | R\$ 16,91 | R\$ 19,00 | 678 | R\$ 12.882,00 | 336 | R\$ 5.681,76 |
| 5 | BATATA INGLESA- De boa qualidade, com casca lisa, fina, sem brotos. Com coloração amarelada. Transportados com cuidado para evitar possíveis choques mecânicos que danifiquem sua estrutura. | KG | R\$ 2,95 | R\$ 5,91 | 1.592 | R\$ 9.408,72 | 1.196 | R\$ 3.528,20 |
| | | | | | | R\$ 53.762,63 | | R\$ 38.563,53 |

| | |
|---|----------------------|
| VALOR TOTAL DO CONTRATO PÓS REEQUILIBRIO | R\$ 92.326,16 |
|---|----------------------|

1.1 – Em razão do presente reequilíbrio, o valor global contratual, sofrerá um aumento no importe de **R\$ 13.485,21 (treze mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e vinte e um centavos)**, considerado o saldo remanescente ainda não faturada pela administração.

1.2 – O valor total atualizado do contratado após o reequilíbrio, passará a ser de **R\$ 92.326,16 (noventa e dois mil, trezentos e vinte e seis reais e dezesseis centavos)**.

| CONTRATO | VALOR ORIGINAL DO CONTRATO | VALOR DO 1º TERMO ADITIVO DE VALOR | VALOR ORIGINAL MAIS ADITIVO |
|-------------|----------------------------|------------------------------------|-----------------------------|
| Nº 027/2024 | R\$ 78.840,95 | R\$ 13.485,21 | R\$ 92.326,16 |

SUZANETE MARIA SANTOS Assinado de forma digital por
DE LIMA:80016030400 SUZANETE MARIA SANTOS DE
LIMA:80016030400

Prefeitura Municipal de **Cupira**

Rua Desembargador Felismino Guedes, 135 - Centro - Cupira - PE | CEP 55460-000 | CNPJ 10.191.799/0001-02
www.cupira.pe.gov.br | Facebook/Instagram: CupiraOficial

Assinado por 2 pessoas: JOSÉ MARIA LEITE DE MACÉDO e JOSEFA MARIA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cupira.1doc.com.br/verificacao/5375-2D12-C5AD-0374> e informe o código 5375-2D12-C5AD-0374



CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas nas seguintes dotações orçamentárias:

PODER: 20 PODER EXECUTIVO
ÓRGÃO: 05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTE
MANUTENÇÃO DO PNAE – ENSINO FUNDAMENTAL: 12.306.1207.2039.0000
MATERIAL CONSUMO: 33.90.30.00.00

PODER: 20 PODER EXECUTIVO
ÓRGÃO: 05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTE
MANUTENÇÃO PNAE – PRÉ ESCOLA: 12.306.1208.2230.0000
MATERIAL CONSUMO: 33.90.30.00.00

PODER: 20 PODER EXECUTIVO
ÓRGÃO: 05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTE
MANUTENÇÃO PNAE – CRECHE 12.306.1207.2231.0000
MATERIAL CONSUMO: 33.90.30.00.00

PODER: 20 PODER EXECUTIVO
ÓRGÃO: 05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTE
MANUTENÇÃO PNAE – EJA 12.306.1207.2232.0000
MATERIAL CONSUMO: 33.90.30.00.00

PODER: 20 PODER EXECUTIVO
ÓRGÃO: 05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTE
MANUTENÇÃO PNAE – EDUCAÇÃO ESPECIAL 12.306.1207.2231.0000
MATERIAL CONSUMO: 33.90.30.00.00 MATERIAL CONSUMO

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICIDADE

4. A publicação do presente instrumento será efetuada conforme disposto no art. 94 da Lei 14.133/2021, no Portal Nacional de Contratações Públicas - (PNCP), o qual é condição indispensável para sua eficácia, correndo à conta da Prefeitura de Cupira a respectiva despesa.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DEMAIS INFORMAÇÕES

5. Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal não alcançadas pelo presente aditivo, sendo ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito.

SUZANETE MARIA SANTOS DE LIMA:80016030400
Assinado de forma digital por SUZANETE MARIA SANTOS DE LIMA:80016030400

Prefeitura Municipal de **Cupira**

Rua Desembargador Felismino Guedes, 135 - Centro - Cupira - PE | CEP 55460-000 | CNPJ 10.191.799/0001-02
www.cupira.pe.gov.br | Facebook/Instagram: CupiraOficial

Assinam o presente, em 04 (quatro) vias de igual teor.

Cupira/PE, 14 de outubro de 2024.

MUNICÍPIO DE CUPIRA/PE
CNPJ 10.191.799/0001-02
Prefeito: JOSÉ MARIA LEITE DE MACEDO
CPF/MF nº 024.235.964-72
CONTRATANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Secretária: JOSEFA MARIA DOS SANTOS
CPF nº 027.122.844.02
CONTRATANTE

SUZANETE MARIA SANTOS DE LIMA:80016030400 Assinado de forma digital por
SUZANETE MARIA SANTOS DE LIMA:80016030400

POLAR COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI
CNPJ sob o nº 29.446.528/0001-70
Representante legal: **SUZANETE MARIA SANTOS DE LIMA**
CPF/MF nº 800.160.304-00
CONTRATADA

Prefeitura Municipal de **Cupira**

Rua Desembargador Felismino Guedes, 135 - Centro - Cupira - PE | CEP 55460-000 | CNPJ 10.191.799/0001-02
www.cupira.pe.gov.br | Facebook/Instagram: CupiraOficial



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5375-2D12-C5AD-0374

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOSÉ MARIA LEITE DE MACÊDO (CPF 024.XXX.XXX-72) em 15/10/2024 09:46:21 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JOSEFA MARIA DOS SANTOS (CPF 027.XXX.XXX-02) em 15/10/2024 10:11:45 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cupira.1doc.com.br/verificacao/5375-2D12-C5AD-0374>